



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, I
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º
- c) Decreto Municipal nº 047/2025, art. 12º, I

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DO CAMINHÃO PIPA, PLACA MDU7603.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 1.105,00 (um mil cento e cinco reais).

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qdade	Valor Unit.	Valor Total Item
1	ENGRENAGEM CÔNICA Z-15	Unid	2	R\$ 337,50	R\$ 675,00
02	CRUZETA JC 04	Unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
03	SERVIÇO DE MONTAGEM	Hora	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado no orçamento realizado pela Secretaria.

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:



Conta 82 Fonte 1500.0000.1000

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 04/04/2026;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 04/04/2026
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de São Carlos, com validade 05/11/2025;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 02/11/2025
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 04/04/2026
- f) CNPJ;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa que ofertou o menor valor e atendia a sua demanda.

IRMÃOS HERBERT LTDA

CNPJ: 81.539.843/0001-62

LH BELA VISTA, SN, INTEIRIOR, SÃO CARLOS/SC

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 8 de outubro de 2025.

MARIA GABRIELA SAUER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO